

## **RESOLUÇÃO Nº 241/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

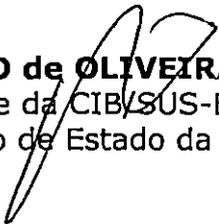
Considerando a Portaria GM/MS n. 140, de 27 de fevereiro de 2014, que defini os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a solicitação de credenciamento / habilitação junto ao Ministério da Saúde do Hospital Cassiano Antônio de Moraes – HUCAM, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON e Serviço de Hematologia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de dezembro de 2015.

  
**RICARDO de OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde